



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 841, DE 02 DE MARÇO DE 2.024

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Elias
Morais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Elias Morais, ocorrido nesta
data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi por muitos anos servidor da
Prefeitura Municipal de Recreio, com trabalho de extrema dedicação e voltado
para o interesse público da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três)
dias, pelo falecimento do Senhor Elias Morais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 02 de março de 2.024.


José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..05..1.03..2024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..05..1.03..2024
DIÁRIO AMM
PÁG 146